



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PGR-00424073/2017

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 14, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação ocorrida na 140ª Sessão de Coordenação, realizada em 23 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano.

Art. 2º O Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição possui a seguinte composição:

- Ana Letícia Absy
- Carolina de Gusmão Furtado
- Eugênia Augusta Gonzaga, como colaboradora
- Ivan Cláudio Marx
- Lilian Miranda Machado
- Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes
- Marlon Alberto Weichert
- Paulo Sérgio Ferreira Filho
- Sérgio Gardenghi Suiama
- Tiago Modesto Rabelo
- Ubiratan Cazetta
- Vanessa Seguezzi
- Wilson Rocha Fernandes Assis

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

GCSL